

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROUBERTH SOUSA SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 61503525368, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 13/12/1977, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 154594938-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 23, QUADRA 12, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

EDCLEIA MILHOMEM SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 86091484320, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 15/07/1979, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 0373927620097-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 12, QUADRA 23, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA e terá sede na RUA GUANABARA, 73, LETRA A, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA, CEP 65913447 e usará a expressão AUTOCAP PECAS E SERVICOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviços de reboque de veículos

1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.

JUCENA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLADO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

Liliane Theresza Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, é tão somente a comprovada de sua autenticidade nos respectivos portais.

www.empresaspia.gov.br

02/05/2017

JUCENA

PROTÓCOLO Nº 17034453 DE 02/05/2017. CÉDULA DE ATRIBUIÇÃO:  
 Nº 2130962121  
 Nº 2130962121  
 Nº 2130962121

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ROUBERTH SOUSA SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

- 2 - Atividade Secundária: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, CNAE 2950-6/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, CNAE 4520-0/02.
- 5 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE 4520-0/03.
- 6 - Atividade Secundária: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE 4520-0/04.
- 7 - Atividade Secundária: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, CNAE 4520-0/05.
- 8 - Atividade Secundária: Serviços de borracharia para veículos automotores, CNAE 4520-0/06.
- 9 - Atividade Secundária: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, CNAE 4520-0/07.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de capotaria, CNAE 4520-0/08.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, CNAE 4530-7/04.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/05.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4732-6/00.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, CNAE 4741-5/00.
- 15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE 4744-0/01.
- 16 - Atividade Secundária: Serviços de rebouque de veículos, CNAE 5229-0/02.

*Edcleia*



## DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ROUBERTH SOUSA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

**JUCEMA**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11781597840. NIRE: 21200962121.  
AUTORAR DECRETOS E SERVIÇOS LEGAIS

Liliane Thareza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos endereços de verificação

resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 28 de abril de 2017

Rouberth Sousa Santos  
ROUBERTH SOUSA SANTOS  
Sócio/Administrador

Edcleia Milhomem Santos  
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS  
Sócio

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11761597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP FISCAL E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**ROUBERTH SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 154594938 SSP/MA e CPF nº 615.035.253-68, nascido em: 13/12/1977; e **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 0373927620097 SSP/MA e CPF nº 860.914.843-20, nascida em: 15/07/1979; ambos residentes e domiciliados na cidade de Imperatriz - MA, Rua Safira, nº 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65919-474; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200962121, com sede na Rua Guanabara, nº 73-A, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78; Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA 1ª** - Retira-se da sociedade a sócia: **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas, transferindo total de suas quotas para o sócio: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, acima qualificado, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 2ª** - Fica Transformada esta Sociedade em: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 21/09/2018, passa a constituir o capital social da empresa: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 4ª** - A partir desta data o endereço da sede social passará a ser: na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 180595894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCENA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 5ª - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:**

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNLARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estufas de veículos).
4543-0/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, camionetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, rebocues, semi-rebocues e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-0/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 180598894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

www.empresatec.br.gov.br

SÃO PAULO, 04/10/2018

SECRETARIA-GERAL

Lilian Pereira Rodrigues Mendonça

JUCEMA

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

11804185108 NIRE: 2160002701

PROTOCOLO: 18062894 DE 24/09/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

CENTRO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº. 2160002701

4530-7/03	COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2990-6/00	RECONDICIONAMENTO E REPARAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/01	AUTOMOTORES (Grupos de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novas e usadas).

CLÁUSULA 8ª - A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

CLÁUSULA 7ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, guardará sob o nome empresarial de: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Deryval Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entrocamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 6ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.	
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	

<b>ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME</b>
---

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos)
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-8/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7826-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**CLÁUSULA 9ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

**CLÁUSULA 10ª** – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 11ª** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**JUCENA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 12ª** - A Empresa será administrada pelo titular: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 13ª** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA 14ª** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Imperatriz - MA, 21 de Setembro de 2018.

  
**ROUBERTH SOUSA SANTOS**  
Titular - Administrador

  
**EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**  
Sócia - Cedente

**JUCENA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 180895894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/10/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG n.º 154584938 SSP/MA e do CPF n.º 615.035.253-68, nascido em 13/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Safira, n.º 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65.919-474, Titular da: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600092701, em sessão de 04/10/2018, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.638.892/0001-78, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A atividade econômica da sede social a partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N.º 20190028904.  
PROTOCOLO: 150028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/06	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4925-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

**CLÁUSULA 2ª** – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, declara, sob as penas da Lei. Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3ª** - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO

♦ **A vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65603-270.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.  
PROTÓCOLO 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307715. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**RIÇENA**

Lílian Theresia Rodrigues Mendonça  
SUCURSALIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresasfca01.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Empresa terá por objetivo social:

4538-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N.º 20190028904.  
PROTÓCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 2160002701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUIS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORESTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-1/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular.

TITULAR	R\$	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2017, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida por seu titular, ROUBERTH SOUSA SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

**CLÁUSULA 8ª** – O Titular-Administrador, ROUBERTH SOUSA SANTOS, declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 9ª** – O titular poderá fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190026904.  
PROTÓCOLO: 19002098 EM 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900107714. EIRELI: 2150902701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
R. LOYB, 24/01/2019  
www.cnpjrajaacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

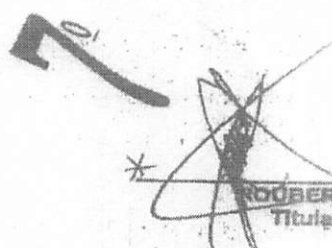
**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA 10ª** – Falecendo ou interditando o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª** - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2019.

  
\*  
**ROUBERTH SOUSA SANTOS**  
Titular - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N.º 2019028904.  
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21500092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

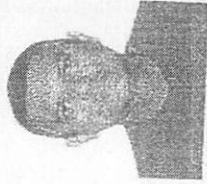
**JUCENA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Nome ROUBERTH SOUSA SANTOS



OCC. IDENTIFIC. J. J. PASSOS 154594938 RJTJDFEC MA

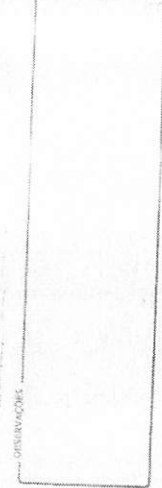
CPF 615.035.293-68 DATA CADASTRO 13/12/1977

HERED. GEREMIAS DOS SANTOS NE TO DEUSINE SOUSA SANTOS

TERREIRO AZE. 101 MAR. 113

VIA SALES 10/07/202 12/08/1998

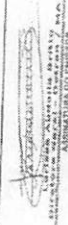
16254495787  
VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*Roubertth Sousa Santos*

LOCAL SHO LUIS, MA

DATA EMISSÃO 10/07/2018



53889016074  
MA030380152

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
16254495787



Poder Judiciário Tova Selis  
AUTENTICO2982770VIZ82N78C8H071\_05/05/2021  
10.08 13, 4to 13 18 Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4 63  
FERC R\$ 0,13 FADEP RI 0 18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selis.tjma.jus.br>



Maria Mediana Almeida  
TABELIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ROUBERTH SOUSA SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORI. EMISSOR / UF  
**154594938 GEJUSPC MA**

CIV. DATA NASCIMENTO  
**615.035.243-68 13/12/1977**

FILIAÇÃO  
**GEREMIAS DOS SANTOS ME  
 TO  
 DEUSINE SOUSA SANTOS**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO  
**00364921224 10/07/2021 12/08/1998**



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1625495787**

OBSERVAÇÕES

*Roubert Sousa Santos*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**SAO LUIS, MA 10/07/2018**

53889016074  
 MA038358212  
**MARANHÃO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1625495787**



Poder Judiciário TJMA São  
 AUTENTO2982770V1282N7809H071, 05/05/2021  
 10.08.13, Ato: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63  
 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
 Consulte em <https://seio.lima.jus.br>

*Maria Medelena Almeida*  
**Maria Medelena Almeida**  
 TABELIA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.892/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOCAP PECAS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO LETRA A
---	----------------	------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCAPPECAS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-1417
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 11:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.636.892/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>1885</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.903-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTOCAPPECAS@GMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(99) 3523-1417</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **11:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 27.636.892/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:47 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **A901.A078.A35C.F12D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 27.636.892/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:47 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **A901.A078.A35C.F12D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.636.892/0001-78  
**Razão Social:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRE I  
**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /  
65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041005104100465477

Informação obtida em 04/05/2021 10:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.636.892/0001-78

Certidão nº: 14648589/2021

Expedição: 04/05/2021, às 11:36:53

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 61503525368  
 DATA: 24/03/2021  
 HORA: 09:56

INSC. ESTADUAL: 12.523.634-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/01/2019  
 RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**


CPF/CNPJ: 27.636.892/0001-78      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21200962121      CAPITAL SOCIAL: 120.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/05/2017      UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010      DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65903-270      NÚMERO: 1885  
 ENDEREÇO: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA  
 COMPLEMENTO: LETRA A      BAIRRO: CENTRO  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: IMPERATRIZ      FAX: --  
 TELEFONE: (99)9163-0484  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      NÚMERO: 73  
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA  
 COMPLEMENTO: LETRA A      BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: IMPERATRIZ      FAX: --  
 TELEFONE: (99)9163-0484  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000



Poder Judiciário T.J.Ma. Seção  
 RUIBENT02927GHSMKV2XG8E51410\_05/05/2021  
 10.08.13 - Ato 13.18 - Total R\$ 5.12 Emol R\$ 0,65  
 FERC R\$ 0.13 FRADEP R\$ 0.19 FEMP R\$ 0.18  
 Consulte em ht tps : / / s g j o t i m a . i u s . b r

Maria Madalena Almeida  
 TABELA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
11	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
13	4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
16	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
17	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
18	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS
19	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
24	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR

### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61503525368  
 DATA: 24/03/2021  
 HORA: 09:56

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
46688587300	REGINALDO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	3 - CONTADOR
61503525368	ROUBERTH SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/05/2017	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT0298277SR7HK2V3VNC1W52. 05/05/2021  
 10 08 13, Ato 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63  
 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Madalena Almeida  
 TABELIA





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 27.636.892/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.523634-4**Razão Social:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA**Número:** 1885 **Complemento:** LETRA A**Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65903270 **DDD:** **Telefone:** 916 40484**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA  
**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE-AR
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/02/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (2950600), 25/07/2017 - (Devido emissão voluntária);

EDF a partir de:

04/05/2021

Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido em: 04/05/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## Ficha Cadastral

04/05/2021 10:58:53

### DADOS GERAIS

**CNPJ:** 27.636.892/0001-78  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 958182  
**NATUREZA JURÍDICA:** Empresa Individual de Responsabilidade  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2017-05-02 00:00:00

### ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa  
**CIDADE/UF:** IMPERATRIZ/MA  
**NÚMERO:** 1885  
**COMPLEMENTO:** LETRA:A;  
**CEP:** 65903270  
**BAIRRO:** Centro

Power Judiciario TJMA Selo  
AUTENTIC029B27NSGUWAB6C2BM6690, 05-05/2021  
10-08 13, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERR R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida  
CABEÇA



### CONTATO

#### TELEFONES:

9935231417

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
295060000	-	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000100	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000300	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000400	-	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000500	-	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000600	-	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070400	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070300	Principal	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000200	-	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070500	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR
452000700	-	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
452000800	-	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
454390000	-	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
474150000	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474400100	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
476360300	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
476360500	-	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E

Poder Judiciário TJMA. Selo  
 AUTENTO2982762FBD48ED081B280. 05/05/2021  
 10 DB 13, Ato 13 18, Tofsi R\$ 5,12 Emal R\$ 1 63  
 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Helena Almeida  
 TAREFAS





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 138644/21

**Data da**

13/03/2021 08:16:26

**Inscrição Estadual:** 125236344

**CPF/CNPJ:** 27636892000178

**Razão Social:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885 LETRA A CEP: 65903270

**Telefone:** (99)91630484

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017945/21

**Data da**

13/03/2021 08:17:11

**Inscrição Estadual:** 125236344

**CPF/CNPJ:** 27636892000178

**Razão Social:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885 LETRA A CEP: 65903270

**Telefone:** (99)91630484

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, Nº 750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00000846852021  
**Data de expedição:** 15/03/2021 18:17:04

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **27.636.892/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 27.636.892/0001-78

**Razão Social:** AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**Endereço:** AVENIDA Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa

**Número:** 1885

**Bairro:** Centro

**Município:** IMPERATRIZ

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
02/05/2017

**Código de validação:** 2C9C62627B0900901591F3311D66DC30

**Data de validade da certidão:** 14/05/2021

**Finalidade:** CND

CERTIFICADO

10202100000315003





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (AUTOCAP PECAS E SERVICOS)

**CNPJ:** 27.636.892/0001-78

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/05/2021, às 11h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44nsELT.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
61503525368	ROUBERTH SOUSA SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 17:00 SOB Nº 20210576081.  
PROTOCOLO: 210576081 DE 30/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102987848. CNPJ DA SEDE: 27636892000178  
NIRE: 21600092701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel.: (0\*\*99) 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **10/03/2021 às 11h42**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **10 (dez) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, \_\_\_\_\_, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por **60 (sessenta dias)**, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 10 de março de 2021.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039

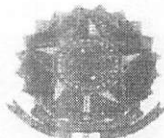
*Edilene Bandeira de Araujo*  
Secretaria da Distribuição  
Mat. 18098



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT029827NQL6DYBZ7HRILA16\_05/03/2021  
10 08 13, Ato: 13 18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63  
PERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Madalena Almeida*  
TABELIA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001970

Nome: JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA CPF: 254.655.973-72

CRC/UF n.º MA-005367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 18.07.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 254.655.973-72 Controle : 2337.2650.2964.3278

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS  
EIRELI**

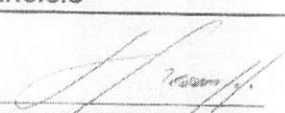
**Balanço Patrimonial**


**Imperatriz - MA  
31/12/2020**

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

<b>Resultado do Exercício em:</b>		<b>31/12/2020</b>
		<b>EM R\$</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>3.402.990,34</b>
Vendas de Mercadorias	2.849.262,41	
Serviços Prestados	553.727,93	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(280.295,14)</b>
Devolução de Vendas	(36.499,80)	
Simples Nacional	(243.795,34)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>3.122.695,20</b>
<b>CUSTO DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(2.173.988,99)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.880.513,19)	
Custo dos Serviços Prestados	(293.475,80)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>948.706,21</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(543.741,27)</b>
Administrativas	(139.503,60)	
Pessoal	(369.186,87)	
Tributárias	(20.417,95)	
Financeira	(14.632,85)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>404.964,94</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>404.964,94</b>

  
 JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72

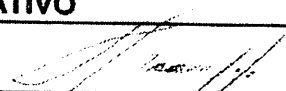
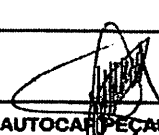
  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
 Roubert Sousa Santos  
 CPF: 615.035.253-68

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 2 de 6

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA**Balanco Patrimonial em:****31/12/2020**

<b>ATIVO</b>		<b>EM R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>871.571,54</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>23.834,20</b>
Caixa / Banco	23.834,20	
<b>CLIENTES</b>		<b>299.821,43</b>
A Receber	299.821,43	
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>184.149,59</b>
BB Auto Mais	184.149,59	
<b>ESTOQUE</b>		<b>363.766,32</b>
Mercadorias	363.766,32	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>32.786,90</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>36.850,00</b>
Computadores e Periféricos	10.550,00	
Moveis e Utensílios	20.800,00	
Instalações	5.500,00	
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>		
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>		<b>(4.063,10)</b>
Deprec. Computadores e Periféricos	1.180,50	
Deprec. Moveis e Utensílios	2.246,40	
Deprec. Instalações	636,20	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>904.358,44</b>

  
JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
Técnico em Contabilidade  
CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
Roubert Sousa Santos  
CPF: 615.035.253-68

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 3 de 6

CNPJ: 27.636.892/0001-79 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA**Balanco Patrimonial em:****31/12/2020**

<b>PASSIVO</b>		<b>EM R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>299.218,41</b>
<b>DÍVIDAS OPERACIONAIS</b>		<b>185.123,25</b>
Fornecedores	185.123,25	
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>44.344,68</b>
Simplex Nacional a Recolher	44.344,68	
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA</b>		<b>60.911,07</b>
Salários a Pagar	59.343,57	
Pro-Labore a Pagar	1.567,50	
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>8.839,41</b>
INSS a Recolher	3.984,93	
FGTS a Recolher	4.854,48	

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>605.140,03</b>
Capital Social Realizado	120.000,00	
Lucros Acumulados	485.140,03	

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>904.358,44</b>
-------------------------	--	-------------------

**TERMO DE RECONHECIMENTO**


Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2020

  
JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA

Técnico em Contabilidade

CRC: 5367/MA CPF: 254.655.973-77

  
Autocap Peças e Serviços Eireli  
Roubert Sousa Santos  
CPF nº 615.035.253-68

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

**Dados Extraídos do Balanço Patrimonial do ano de 2020****a.1) Índice de Liquidez Geral (LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{871.571,54}{299.218,41} = \boxed{2,91}$$

**a.2) Índice de Liquidez Corrente (LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$LC = \frac{871.571,54}{299.218,41} = \boxed{2,91}$$

**a.3) Índice de Solvência Geral (SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} > 1,0$$


$$SG = \frac{904.358,44}{299.218,41} = \boxed{3,02}$$

**a.4) Índice de Endividamento Total (EG), (≤0,50), obtido pela fórmula:**

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$EG = \frac{299.218,41}{904.358,44} = \boxed{0,33}$$

  
 JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: 5367/MA CPF: 254.655.973-72

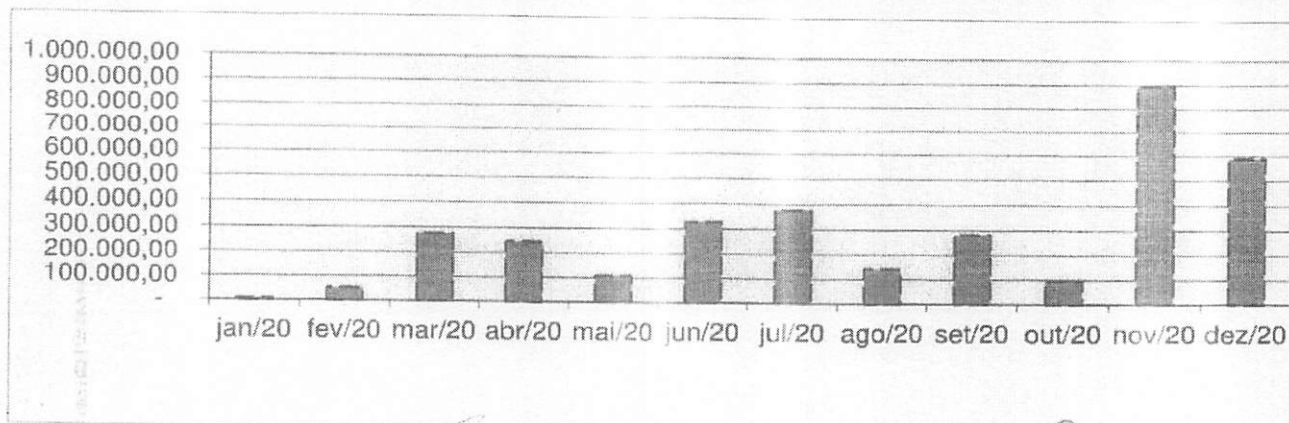
  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
 Roubert Sousa Santos  
 CPF: 616.035.253-68

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

**Demonstrativo Mensal da Conta " Venda de Mercadorias e Serviços Prestados "**

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL R\$
jan/20	5.744,00	3.281,00	9.025,00
fev/20	39.418,83	12.200,00	51.618,83
mar/20	218.275,74	57.434,00	275.709,74
abr/20	198.754,59	45.889,00	244.643,59
mai/20	92.335,27	16.953,00	109.288,27
jun/20	289.181,36	41.092,00	330.273,36
jul/20	314.592,48	64.134,59	378.727,07
ago/20	138.575,77	3.450,00	142.025,77
set/20	234.136,20	48.253,00	282.389,20
out/20	77.849,41	19.045,00	96.894,41
nov/20	758.127,77	135.628,57	893.756,34
dez/20	482.270,99	106.367,77	588.638,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.849.262,41</b>	<b>553.727,93</b>	<b>3.402.990,34</b>



*Jose Ronaldo Martins da Silva*  
 JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72

*Rouberth Sousa Santos*  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
 Rouberth Sousa Santos  
 CPF: 615.035.253-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - TO.

☎ (63) 3380-1184

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **Autocap Peças e Serviços Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Entroncamento – Imperatriz – MA, forneceu e fornece Peças Automotivas, Serviços Mecânicos, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de diversas Marcas e Modelos para veículos Médios, Leves, Pesados, Máquinas e Implementos, descritos na Ata de Registro de Preços nº 003/2020 referentes ao Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 003/2020 – SRP e Contratos nº 10.02.02.2020, 11.02.02.2020 e 12.02.02.2020 do Pregão Presencial 004/2020.

O Fornecimento das Peças Automotivas, Serviços Mecânicos, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores foram entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão e Ordem de Compra respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos, condições e qualidade dos produtos.

Maurilândia do Tocantins - TO, 18 de Dezembro de 2020



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA

Prefeita Municipal

Leoneide Conceição Sobreira  
Prefeita Municipal

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR029827JMDRA1BRRYDE6U54. 03/05/2021  
09:43:39, Ato 13 17 2, Partes) LEONEIDE  
CONCEIÇÃO SOBREIRA, Rec.Firma Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT02982751DYFKTX3YYB7M41. 05/05/2021  
10:08:13, Ato 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Almeida  
TABELIA



Maria Madalena Almeida  
TABELIA



RECEBEMOS DE AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**461276 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MAURILANDIA** Nº NFe: R\$3.960,00 Data de Emissão: 10/03/2020  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
 Nº 328  
 SÉRIE 1



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
 AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885  
 IMPERATRIZ 65903270  
 TELEFONE: (99) 991630484

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 328  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2120 0327 6368 9200 0178 5500 1000 0003 2614 9112 1388

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421200005559406 10/03/2020 14:29:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125236344 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 27636892000178

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **461276 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MAURILANDIA - TO** CNPJ / CPF 13778440000116 DATA DE EMISSÃO 10/03/2020  
 ENDEREÇO TRAVESSA TOCANTINS 100 BAIRRO CENTRO CEP 77918000 DATA SAÍDA 10/03/2020  
 MUNICÍPIO MAURILANDIA DO TOCANTINS TELEFONE (63) 3380-1103 UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 14:27:00

FATURA

Disc.  
 Venc.  
 Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.960,00	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456260	#PNEU	4011009	000	6102	P	2,00	1.980,00	3.960,00	3.960,00	475,20	0,00	12,00	0,00
PNEU - 275.80 R 22.5													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FP: DINHEIRO  
 Vendedor: VENDEADOR 09  
 Pedido: 20000043620 T. Entrega: BALCAO  
 REFERENTE PREGAO PRESENCIAL N. 004/2020, CONTRATO NR. 11.02.02.2020 - VEICULO VW 15 190 INDUSCAR F  
 OS U -// DADOS BANCARIOS -/BANCO DO BRASIL -/AG: 4322-2 -/ C.C.: 22362-4 -/ FAV. AUTOCAP PEÇAS E SERVIC  
 OS EIRELI  
 COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

RECEBEMOS DE AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**28194 - PREF MUN DE MAURILANDIA** Valor NFe: R\$11.700,00 Data de Emissão: 18/11/2020  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
 Nº 744  
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
 AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885  
 IMPERATRIZ 65903270  
 TELEFONE: (99) 991630484

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 744  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2120 1127 6368 9200 0178 5500 1000 0007 4418 4700 1230

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA GEFAP AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTOCOLO DE ALOTECÃO DE USO  
 421200027676685 18/11/2020 09:47:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125236344 INSC EST SUB TRIBUTÁRIO CNPJ 27636892000178

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **28194 PREF MUN DE MAURILANDIA**  
 Endereço: **TRAVESSA TOCANTINS-SN MAURILANDIA DO TOCANTINS**  
 Telefone: (63) 3380-1103  
 CNPJ / CPF: 25064015000144  
 CEP: 77918000  
 BAIRO: 000 CENTRO UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
 DATA DE EMISSÃO: 18/11/2020  
 DATA SAÍDA: 18/11/2020  
 HORA DA SAÍDA: 09:46:45

FATURA

Doc.	
Venc.	
Valor	

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.700,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456260	#PNEU	4011009	000	6404	P	5,00	1.730,00	10.380,00	10.380,00	295,80	0,00	12,00	0,00
	PNEU - 1000 X 20												
RH14	CAMARA AR	4013004	000	6404	P	5,00	148,00	888,00	888,00	105,84	0,00	12,00	0,00
GLP45627B	#PROTETOR	8708199	000	6404	P	5,00	72,00	432,00	432,00	51,84	0,00	12,00	0,00
	PROTETOR												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: MAURILANDIA-TO FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 09 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20000360464 T. Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020, CONTRATO NR. 10.02.02.2020 -// SECRETARIA DE AGRICULTURA -//  
 / VEICULO CACAMBA ATRON 2729, PLACA OYC-6991 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 4322-2 -//  
 C.C. 22382-4 -// FAV. AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

RECEBEMOS DE AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**28194 - PREF MUN DE MAURILANDIA** Valor NFe: R\$14.140,00 Data de Emissão: 28/07/2020  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
 Nº 578  
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
 AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885  
 IMPERATRIZ 65903270  
 TELEFONE: (99) 991630484

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 578  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2120 0727 6368 9200 0178 5500 1000 0005 7815 1871 5949

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ APTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125236344 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO CNPJ 27638892000178

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200016785016 28/07/2020 17:01:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **28194 PREF MUN DE MAURILANDIA** CNPJ / CPF: 25064015000144 DATA DE EMISSÃO: 28/07/2020  
 Endereço: **TRAVESSA TOCANTINS-SN** BAIRRO: 000 CEP: 77918000 DATA SAÍDA: 28/07/2020  
**MAURILANDIA DO TOCANTINS** MUNICÍPIO: TELEFONE: (63) 3380-1103 UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 17:00:45

FATURA

Doc:  
 Vers:  
 Valor:

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR CORRETS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.140,00	1.696,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE	3			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456260	#PNEU	40118090	000	6404	PC	2,00	3.170,00	6.340,00	6.340,00	760,80	0,00	12,00	0,50
	PNEU 12.4-24 DIANT												
GLP456260	#PNEU	40118090	000	6404	PC	2,00	3.900,00	7.800,00	7.800,00	936,00	0,00	12,00	0,50
	PNEU 18.4-30 TRAS												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: MAURILANDIA-TO FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 09 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20000205131 T.Entrega: BALÇAO  
 REFERENTE PREGAO PRESENCIAL N. 004/2020. CONTRATO NR. 16.02.02.2020 -// SECRETARIA DE AGRICULTURA -// VEICULO TRATOR TT-4030 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG. 4322-2 -// C.C. 22382-4 -// FAV. AUT OCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.